



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E OITO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, se realizou na sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número 48, sob a presidência do Vereador Hilário Boening, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Adilson Espíndula, Arlindo Lagass, Clovis Braun, Emilson Vieira da Silva, Elmar Francisco Thom, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Luiz Orlando de Oliveira, Roberval Stuhr, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Senhor Vereador Arlindo Lagass e o Presidente observando a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e convidou a todos para cantar o Hino do Município. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Luis Orlando de Oliveira para a sessão se encontra em Salmos 33, Versículos 16 a 22, que fez a leitura. Seguidamente, o Presidente colocou em votação a Ata da sessão ordinária nº 47, realizada no dia 07 de dezembro de 2015 que foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou o Secretário Municipal de Educação Senhor Charles Moura Netto que foi convocado para prestar esclarecimentos sobre o número de vagas nas creches e escolas municipais de educação infantil. Os Vereadores Luis Orlando de Oliveira, Arlindo Lagass, Roberval Stuhr e Adilson Espíndula, se manifestaram. Em sequência, o Presidente solicitou que o 1º Secretário da Mesa Vereador Arlindo Lagass procedesse à leitura do Expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 78/2015 – que altera artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.696/2014, que dispõe sobre o convênio firmado junto ao SEBRAE, de autoria do Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 79/2015 – que dispõe sobre a criação e extinção de cargos na estrutura da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Ofício EEEFM SL 90/2015 – agradecendo pelo apoio e colaboração dispensada aos alunos e professores do Projeto Robótica



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Educacional desenvolvido por esta escola. Devido ao incentivo de todos no desenvolvimento do Projeto, o professor Alexandre Portes Ribeiro, juntamente com seus alunos, conquistaram o 1º lugar no Prêmio SEDU Boas Práticas na Educação, na categoria "Professor e o uso da tecnologia em sala de aula". Em com isso, o Município de Santa Maria de Jetibá se destaca mais uma vez como promotor de práticas educativas em prol da formação de alunos cidadãos. Convite – os formandos da Escola Família Agrícola de São João de Garrafão têm a honra de convidar a todos para a solenidade de formatura do curso: Técnico em Agropecuária, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2015, às 18 horas, na Igreja Evangélica Luterana do Brasil – A voz da cruz. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as Comissões para exame e parecer. Não havendo oradores inscritos no Pequeno Expediente, passando para o Grande Expediente o Presidente convidou o primeiro orador inscrito Senhor Vereador Roberval Stuhr que após cumprimentos relatou a público o pedido de vista de estudo que fez na sessão passada. Santa Maria de Jetibá, 11 de dezembro de 2015 e fez a leitura: Relatório da vista solicitado por minha pessoa. Primeiramente agradeço aos nobres edis que me possibilitaram maior aprofundamento do Projeto de Lei Complementar nº 73/2015, atualização do código tributário. Trata-se de exigências do Tribunal de Contas que dentre outros, recomendou que se fizesse: atualização da lista de serviços; a lista foi ampliada para incluir atividades bancárias não previstas anteriormente e cartórios não previstos no atual código tributário; instituição do PAF (Procedimento Administrativo Fiscal); o procedimento não estava previsto no código atual, o que impede o Município de fazer cobranças de seus créditos, o novo código tem um capítulo específico, que fala sobre o PAF. Revisão dos valores do ITBI. O Tribunal identificou que o Município não faz atualização periódica dos valores do ITBI há mais de dez (10) anos, o novo código atualiza o ITBI considerando a situação imóvel a ser transferido, assim a alteração é viável e respeita a capacidade econômica do contribuinte, foi alterada a data de vencimento do ISS, que hoje é dia dez (10) do mês, ele passa a ser no dia vinte (20) de cada mês, e também observei que nesse novo código tributário, ele não eleva o IPTU, diante do exposto, somos favoráveis a este Projeto de Lei e convido os demais Vereadores a se manifestarem favoráveis e desta forma, este código tributário, ele se faz necessário, como todos, acredito que tiveram o privilégio de conversar com o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Controlador Geral desta Casa de Leis doutor Luiz Augusto Mill a respeito desta matéria e também com as advogadas desta Casa de Leis e também secretários e outros funcionários do Poder Executivo estavam à disposição para esclarecer dúvidas em relação a este Projeto de Lei, que uns dizem que tem que ser ontem, outros dizem que tem que ser amanhã e de qualquer forma ele está aqui hoje para ser apreciado, dando a possibilidade do Município sair da linha do Tribunal de Contas que é um dos Municípios que menos tem arrecadação própria por ineficiência do seu código tributário desatualizado e por ai vai a série de deficiências que nosso código apresenta, solicitando mais uma vez que a nobre colega Vereadora Selene Jastrow, os Vereadores Jean Jaques Lauvers e Luis Orlando de Oliveira reflitam sobre esse voto que traz uma melhor situação econômica para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo que compõem esse índice da arrecadação e todos devem estar atentos a que rumo darão ao Município. Solicitou ao Presidente que durante o Expediente do Dia, que interrompa a presente sessão, haja vista que o Projeto de Lei nº 77/2015 constava na pauta da presente sessão e foi retirado, e que os Vereadores analisem e se tiverem alguma dúvida que esclareçam e seja votado, pois o referido projeto visa uma correção do concurso público. Frisou ainda que para termos ideia que a galinha não bota dois ovos por dia, a arrecadação do mês de novembro foi caótica, não foi boa e pelo andar da carruagem e pela experiência que tem na área de economia, imagina que os próximos meses serão iguais, foi atingido no mês passado o percentual de 55.98% da arrecadação em folha de pagamento, graças ao mês anterior onde veio uma verba do Estado, o Município conseguirá fechar o ano com um índice em encerramento de contrato, sobremaneira na educação e a situação é a que todos cidadãos sentem no bolso, que as empresas sentem e todos governos federais e estaduais estarão sofrendo com essa situação. Solicitou ainda aos Vereadores que analisem cautelosamente os Projetos de Lei nº 60 e 73/2015 que ajudarão o Município a sair do sufoco. O Presidente convidou ainda o segundo orador inscrito Senhor Vereador Emilson Vieira da Silva que após cumprimentos parabenizou ao Prefeito Municipal e a equipe da secretaria municipal de interior que fizeram a manutenção das estradas na Vila Ross, não ficou 100%, pois o ideal seria pavimentar, mas o pouco que é feito a população já agradece. Parabenizou ainda o Poder Executivo por colocar um funcionário na secretaria municipal de serviços urbanos senhor Reinor que é um funcionário atencioso e



## *Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá*

prestativo, que presta relevantes serviços para a população e com a aprovação da expansão dos perímetros urbanos a demanda por serviços será maior e espera que com a nomeação desse novo secretário as coisas melhorem, nosso Município cresce apesar da crise e assim será de suma importância um funcionário que dê atenção aos munícipes. O Presidente convidou o terceiro orador inscrito Senhor Vereador Luis Orlando de Oliveira que após cumprimentos, agradeceu, pois todos sabem que o SAMU segue um protocolo de atendimento e acontecem muitos trotes, e a doutora Tatiana esteve nesta Casa de Leis acompanhada de membros da equipe para prestar esclarecimentos de como é a forma de atendimento e todos esperam uma resposta de uma forma de atendimento mais simplificada. Agradeceu ao Senhor Vanderlei, funcionário da Cesan, haja vista que há meses atrás ocorreu uma reunião com o prefeito municipal e o senhor Josélio da Rua Marly Ramlow para instalar o esgotamento sanitário na referida rua, agradecendo imensamente ao Secretário Municipal de Interior que se propôs a trocar o equipamento da máquina para que fizesse uma abertura com menos espaço e começou nesta data a instalação de rede de esgoto na Rua Marly Ramlow, e a previsão é de instalarem aproximadamente mil e quinhentos metros de canos, pois todos sabem da luta e esperança que temos em melhorar a qualidade da água dos rios que estão muito poluídos e contaminadas com esgotamentos sanitário e é uma questão de saúde básica e prevenção que precisa ser feito, pois serão menos esgoto nas nossas águas. Disse ainda que é um grande parceiro e apoiador da educação, não faz muito, mas como um pingo de água no bico de um beija flor, assim é a sua pequena parcela e talvez nem todas as comunidades do Município de Santa Maria de Jetibá o conseguem ver, mas está muito presente no bairro São Luís, Vila Nova e Vila Jetibá e vê o quanto é importante quando um professor com sua equipe de robótica recebe um prêmio por boas práticas na educação, citando ainda um Projeto de Lei de sua autoria que teve a unanimidade na votação, para incentivar a educação em boas práticas e a Escola Estadual de São Luís ficou em primeiro lugar na SEDU, uma escola que tem se destacado no Estado pelo trabalho tecnológico. Falou ainda que começou no Conselho regional dos direitos da Criança e do Adolescente há alguns meses e muito rápido passou para o Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente e foi sorteado para representar Santa Maria de Jetibá e o Estado do Espírito Santo no Conselho dos Direitos da Criança e



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Adolescentes, frisando que é muito empenhado nesta questão, já que sempre trabalhou com adolescentes e sabemos que quando falamos em direito da criança e adolescente é um tema que é preciso ser estudado com atenção. O Presidente convidou o próximo orador inscrito Senhor Vereador Valdevino Manske que após cumprimentos solicitou que o Poder Executivo faça a manutenção da estrada principal em Alto São Sebastião que está muito danificada. Pediu ao Prefeito Municipal, todos sabem que os recursos são pouco e estamos enfrentando um período difícil e como colega Vereador Roberval Stuhr disse que "a galinha não bota dois ovos por dia", então o trecho asfáltico que já citou em sessão anterior, como a municipalidade tem revisol e terra amarela (que é muito resistente) e se não conseguir comprar massa que faça a manutenção com o que tem. Frisou ainda que no trecho asfáltico que dá acesso à Farese foi recuperado com revisol e terra amarela e deste modo, gostaria que a municipalidade tomasse providências e fechasse aos buracos no trecho asfáltico na Vila Buteske, pois os moradores pagam IPTU e estão com os impostos em dia. Ponderou que uma reportagem não o deixou muito feliz, reportagem publicada no Jornal A Gazeta sobre a transparência dos Municípios onde vários foram reprovados, frisando que na época da campanha foi prometido transparência, mas Santa Maria de Jetibá não foi citada e fica triste com essa situação. Em aparte o Vereador Adilson Espíndula ponderou que desde o ano de 2013 vem falando nesta Casa de Leis sobre a publicidade dos atos do Poder Executivo e essa pesquisa que foi feita pelo Ministério Público Federal, este Município não está listado entre os vinte (20) Municípios com melhor transparência perdendo inclusive para os Municípios de Santa Leopoldina e Laranja da Terra que são Municípios vizinhos, não os desmerecendo, mas são menores que Santa Maria de Jetibá, salientando que é uma vergonha essa administração municipal não publicar os atos em uma imprensa oficial como o ex-prefeito Hilário Roepke fazia, os munícipes estavam acostumados a ler na época o jornal A Notícia onde eram publicados todos os atos do Prefeito Municipal, mas a atual administração que possui o slogan "transparência", mas de transparente não tem nada, parece até que quer esconder os seus atos da população, os atos do prefeito municipal são publicados no mural da prefeitura e questiona quantas pessoas deste Município dos quarenta mil habitantes tomam conhecimento dos atos do prefeito municipal, porque esses atos não são publicados em uma imprensa oficial do Município e por isso que nós



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

ficamos nesse ranking vergonhoso que não tem transparência. O Vereador Valdevino Manske retomando a palavra salientou que todos os atos das prefeituras precisam ser dado publicidade, e os melhores selecionados foram; Alegre, Piúma, Anchieta, Conceição do Castelo, Jerônimo Monteiro, Santa Leopoldina, Cariacica, Serra, Pancas, Iconha, Laranja da Terra, Viana, Guarapari, Mantenópolis, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Mimoso do Sul, Água Doce do Norte e Brejetuba e essa notícia o deixou muito triste, porque pelo que sempre foi falado, este Município deveria estar entre os vinte Municípios citados, mas infelizmente não é citado. O Presidente convidou a próxima oradora inscrita Senhora Vereadora Selene Jastrow que após cumprimentos ponderou que mais uma vez clamaria por providências na comunidade de Rio Possmoser, frisando que tem aproximadamente seis (06) meses que o Prefeito Municipal esteve na localidade e lhe prometeu que reabririam uma rua que se inicia na Unidade de Saúde e sai por baixo da Igreja Luterana, rua que desafogará o trânsito no centro, mas até a presente data, nada foi resolvido, e tem certeza que neste restante de ano não será mais possível resolver a questão, solicitando ao Prefeito Municipal que olhe para Rio Possmoser e resolva a situação de um lote que está impedindo a reabertura da referida rua, haja vista que o trânsito em Rio Possmoser está muito complicado, os motoristas estacionam seus veículos nos dois lados da rua o que causa lentidão no trânsito. Relacionou-se ainda sobre uma ponte que foi construída no primeiro ano da atual gestão, foi o ex-prefeito que deixou a ponte licitada, mas a referida ponte ainda não foi inaugurada e nem colocado o corrimão dos lados e a rua que se inicia nesta ponte irá sair próximo a residência do Senhor Artur Kutz é uma rua de mão única, mas com as últimas chuvas e as pessoas não conseguem passar porque escorreu muita terra e é preciso retirar a terra e reabrir a rua. Ponderou que como é de costume dos pomeranos, próximo ao natal fazem a limpeza dos quintais, pinturas das casas e outros e, reparou que ao redor da Prefeitura Municipal a grama está toda suja, o mato está tomando conta e está na hora do Secretário Municipal de Obras fazer a limpeza do que está muito feio, se não dá para colocar um monte de lampadzinhas, mas fazer a limpeza ao redor da prefeitura municipal e das ruas e ficará mais bonito e como de costume dos pomeranos. O Presidente convidou o sexto orador inscrito Senhor Vereador Elmar Francisco Thom que após cumprimentos disse que não sabe o que está acontecendo na Prefeitura Municipal, haja vista que estava na Caixa



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Econômica na semana passada e ficou triste ao ver a situação enfrentada pelos cadeirantes para irem até a Caixa Econômica, a calçada está completamente cheia de buracos, a calçada fica em frente da prefeitura municipal e aí o colega Vereador Roberval Stuhr vem nesta Tribuna e fala que a receita caiu, mas a receita está muito boa, porque nomearam um novo secretário dividindo a secretaria de obras e serviços urbanos, então a receita não deve estar ruim, porque se tivesse não contratariam outro secretário, e isso não é necessário. Solicitou ao Presidente desta Casa de Leis que quando for aprovado ou rejeitado os Projetos de Lei nº 60 e 73/2015 nesta Câmara que sejam citados os nomes dos Vereadores favoráveis e desfavoráveis, porque tem uma preocupação muito grande com a população e se caso esses dois projetos forem aprovados, a população sofrerá muito. Frisou ainda que o ano de 2015 está se encerrando e desde o começo do mandato da atual gestão cobra a reforma da ponte em Rio Nove, mas ainda nada foi feito, está muito preocupado com o período chuvoso que se aproxima e poderá arrancar a ponte prejudicando toda a comunidade que precisa escoar as suas mercadorias. Em aparte o Vereador Jean Jaques Lauvers frisou que gostaria de deixar registrado que o Governo do Estado fará o depósito das pontes de São João de Garrafão, dizendo que próximo a Igreja Luterana tem um poste que atrapalha a empresa de colocar as vigas com o guincho e já foram feitos dois (02) protocolos na Prefeitura Municipal solicitando a retirada do poste há mais de dois (02) meses e é necessária a retirada do poste, porque com o depósito do recurso a obra será executada, dizendo ainda que as vigas estão de cabeça para cima e quando chove automaticamente entra água o que está contribuindo para a proliferação de mosquitos e este país está enfrentando um momento de alerta por causa do Zika vírus, dengue e febre amarela e em São João de Garrafão tem um foco muito grande de mosquitos nessas vigas e o varredor de rua Senhor Fred Boone já aplicou alguns produtos, mas ainda não conseguiu exterminar o foco. O Vereador Elmar Francisco Thom retomando a palavra ponderou que questiona há dois anos a situação da ponte em Rio Nove e falam que irão fazer e nada é feito e deste modo em São João de Garrafão não fazem a remoção de dois (02) postes e é muito difícil, pois as coisas não andam e mais um ano de finda e a Comunidade de Recreio ainda não foi atendida. O Presidente convidou o próximo orador inscrito Senhor Vereador Joel Ponath que após cumprimentos lembrou ao Secretário Municipal de Interior que a estrada de Rio Bonito, descendo para a



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

usina está intransitável, foi cobrado novamente e irá cobrar nesta Tribuna enquanto a referida estrada não foi feita. Sobre a nomeação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, o prefeito municipal pode fazer isso, haja vista que há meses atrás cortou a insalubridade de vários funcionários (dentre eles dos Agentes Comunitários de Saúde) porque precisava fazer economias, mas a insalubridade é um direito dos funcionários, ressaltando que o prefeito municipal deve ter compromisso com essa pessoa que nomeou para secretário, deve ser um daqueles que trabalha muito e é vergonhoso para a administração municipal tirar de vinte (20) ou trinta (30) servidores que ganham menos para dar para outro, lembrando aos funcionários contratados cujos contratos se encerram ao final do ano, eles não terão direito a receber o Fundo de Garantia, porque o Prefeito Municipal Eduardo Stuhr cortou esse benefício. O Presidente convidou o oitavo orador inscrito Senhor Vereador Adilson Espíndula que após cumprimentos proferiu que iria se relacionar sobre o levantamento que o Ministério Público Federal fez sobre o teste da transparência, mas o colega Vereador Valdevino Manske havia se antecipado, ressaltando que desde o ano de 2013 sobre esse assunto, pois é inadmissível um prefeito de uma cidade publicar os atos do Poder Executivo no mural, isso é ilegal, não tem legalidade nenhuma e muito menos no site da prefeitura que serve somente para informar a população, o que o Poder Executivo precisa fazer e cobra novamente, é dar publicidade aos seus atos, no diário oficial ou no Jornal A Nova Notícia (que é a imprensa oficial do Município), e por isso que este Município sequer foi listado na pesquisa de âmbito nacional a média é de 4,8 e nos 20 Municípios mais transparentes Santa Maria de Jetibá não aparece, porque ato de prefeito não se publica no mural da prefeitura e muito menos em site. Em aparte o Vereador Valdevino Manske, frisou que como estavam falando de transparência, ela está muito longe de acontecer neste Município, foi feito requerimentos das diárias dos Secretários Municipais, e também fez o requerimento dos gastos e trajeto do veículo que é dirigido pelo subsecretário de interior e já completou trinta dias (30) dias no dia 09 de dezembro, mas até a presente data a documentação não foi entregue, então a administração municipal não se preocupa se tem Vereadores ou não nesta Casa de Leis, não está preocupada com transparência que neste Município não existe. O Vereador Adilson Espíndula retomando a palavra ponderou que infelizmente o Vereador Valdevino Manske tem razão, os documentos solicitados por esta Casa de Leis que um dever do





## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Poder Executivo encaminha-los, ressaltando que na maioria das vezes esta Casa de Leis precisa recorrer ao Ministério Público para que o Poder Executivo encaminhe os documentos, ressaltando que no teste de transparência, o Município de Alegre aparece com a nota de 9,0 e Santa Leopoldina está em 7º lugar, com a nota de 7,1 e é preciso parabenizar o nosso Município vizinho que tem sido transparente, dizendo que os munícipes estão acompanhando cada ato de cada Vereador deste Poder e estão acompanhando também os atos do Prefeito Municipal, porque é inadmissível, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Senhor Norberto Holz cometeu o crime de prevaricação, foi punido, os funcionários da referida secretaria precisaram se dirigir até a delegacia de policia para prestar depoimento e foi provado o crime de prevaricação, porém gostaria que alguém explicasse como esse cidadão voltou a ocupar o cargo de secretário de Santa Maria de Jetibá, que moral esse secretário tem perante a sociedade e funcionários. O Presidente convidou o nono orador inscrito Senhor Vereador Arlindo Lagass que após cumprimentos ressaltou a importância da audiência das sessões camarárias que é transmitida pela Rádio Pomerana FM e internet onde os munícipes acompanham os trabalhos legislativos. Manifestou-se sobre a questão da transparência dos atos do Poder Executivo, ressaltando que é um Vereador que não cobrou muito nesta Tribuna, mas muitas vezes se manifestou pessoalmente para que fosse realizada a publicação de todos os atos, serviços e fotos da administração municipal, porque é isso que a população quer ver, mas infelizmente isso não aconteceu e estamos pagando o preço, mas com certeza quem terá que responder por isso é o Prefeito Municipal. Expôs-se ainda sobre o Programa Dermatológico do qual tem muito orgulho e este atendimento foi realizado no final de semana, nos dias 12 e 13 de dezembro neste Município e foi destaque na imprensa estadual, frisando que foram atendidas trezentas e cinquenta (350) pessoas e constatados mais de cem (100) casos de câncer de pele, foram ainda realizadas pequenas cirurgias, cauterizações, dentre outros, destacando que o Projeto dermatológico completou vinte e oito (28) anos, no dia 27 de setembro, salientando que não poderá dizer que é o "Pai do Projeto", mas quem sabe é o filho, porque o referido projeto foi criado através de sua pessoa, juntamente com o professor da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo Doutor Carlos Cley Coelho que um renomado dermatologista hoje aposentado, destacando que na época viu a necessidade de



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

atendimento nas comunidades, agradecendo a toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde, porque tudo transcorreu muito bem e organizado. Como membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, manifestou o seu profundo agradecimento ao Pastor Valdemar Gaede e sua esposa a Pastora Marli Hoffmann Gaede que durante dez (10) anos prestaram relevantes serviços de evangelização, na área da música com coral, visitando doentes, celebrações com a 3<sup>o</sup> Idade e infelizmente irão nos deixar, se aposentarão e irão morar bem longe, ressaltando que o Pastor Valdemar Gaede sempre foi muito prestativo, carinhoso e presente, visitando as pessoas acamadas onde recebiam o consolo espiritual, deixando o seu agradecimento e admiração à uma pessoa que se doou para a comunidade, desejando ao casal uma boa aposentadoria e que possam gozar de momentos únicos em seu novo lar no Estado do Paraná e que Deus os abençoe e proteja sempre. Ressaltou ainda que a diretoria da Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, juntamente com o Município de Santa Leopoldina está realizando uma ação entre amigos, frisando que sempre foi muito bem atendido no Hospital Concórdia, os funcionários são muito prestativos, mas como o referido Hospital é filantrópico, não pertence aos Governos Municipal, Estadual ou Federal, deste modo, precisa do apoio da população para sobreviver, e muitas vezes vê nas redes sociais (facebook) críticas de pessoas que quando vão ao Hospital e precisam aguardam um porquinho e não são atendidas de imediato, questionado se essas pessoas já contribuíram alguma vez com o hospital com uma ação humanitária, ressaltando que o Hospital Concórdia é de baixa e média complexidade onde não são atendidos pacientes com fraturas, infartos e outros, mas é para o Hospital Concórdia que as pessoas vão quando precisam, é o primeiro passo que dão e o médico que não é especialista precisa prestar o atendimento, dizendo que antes de criticar e postar blasfêmias no facebook, que analisem a sua consciência para ver o que já fizeram para contribuir, frisando que incansavelmente já cobrou nesta Tribuna a doação através da conta de energia, onde pode ser doada qualquer quantia, salientando que os primeiros socorros sempre são prestados pelo Hospital Concórdia que não é especialista em traumatologia, neurologia e outras e com muito amor e carinho solicitou que todos participem comprando um bloquinho da ação entre amigos que custa apenas vinte e cinco (25) reais e para quem não quiser comprar, que faça uma doação, pois essa é uma atitude que agrada a Deus, esses são os passos de Jesus que devemos



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

seguir, pois é um momento de solidariedade que devemos nos unir em vez de falar mal e devemos nos visitar a nós mesmos, nos purificarmos e refletirmos se estamos fazendo a nossa parte. Em aparte a Vereadora Selene Jastrow parabenizou ao Vereador Arlindo Lagass pela sua fala relacionada à Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, parabenizando ainda a Paróquia de Rio Possmoser que abraçou essa causa enviando um bloco para cada membro e percebeu que a maioria está contribuindo, parabenizando a todos que compraram os bilhetes, pois assim estarão contribuindo com o Hospital. O Vereador Arlindo Lagass retomando a palavra frisou que essa ação entre amigos é muito importante e deve ter continuidade, pois feliz é aquele que não precisa, pois devemos trabalhar a prevenção, alertando as pessoas para o perigo da alta velocidade, uso indiscriminado de agrotóxicos, comidas industrializadas e são essas coisas que devemos observar para preservar a nossa saúde. Em aparte o Vereador Adilson Espíndula parabenizou o Vereador Arlindo Lagass por sua fala, ressaltando que estamos na penúltima sessão deste ano e a sua fala é muito bem vinda o cumprimentado pela fala do Projeto Dermatológico, dizendo que podemos afirmar e denominar que o Vereador Arlindo Lagass é o "Pai" do referido projeto, porque todos são conhecedores da sua jornada que se iniciou há vinte e oito (28) anos e com muita luta, esse projeto é uma realidade e ajuda muitas pessoas, frisando que teve oportunidade de passar no local e ficou impressionado pela quantidade de pessoas que aguardavam atendimento e que Deus abençoe o colega Vereador e que possa ter mais atos em prol dos munícipes e pessoas de todo o Estado, dizendo ainda que foi muito bem lembrada a história do Pastor Valdemar Gaede e Marli Hoffmann Gaede que se dedicaram integralmente a este Município, frisando que esta Casa de Leis deveria ter feito uma homenagem para essas duas pessoas que tanto contribuíram com este Município na área de evangelização e também na área social e o trabalho desse casal é digno de aplausos. Em relação a ação entre amigos realizada pelo Hospital Concórdia, não apenas a Igreja de Confissão Luterana está participando, mas outras denominações deste Município e do Município de Santa Leopoldina estão contribuindo, frisando que o Município de Santa Leopoldina tem atendido muitos santamarienses na área cirúrgica, contribuindo significativamente com Santa Maria de Jetibá, imagina se não tivéssemos um hospital neste Município que presta um belo atendimento e as pessoas que criticam deveriam procurar saber quantas pessoas são atendidas

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'B' followed by a flourish.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

diariamente, quantas crianças nascem a cada dia e quantas vidas já foram salvas, fazendo assim os seus agradecimento a todos que fazem parte do hospital, parabenizando ao Vereador Arlindo Lagass pelas belas palavras proferidas. Em aparte o Vereador Emilson Vieira da Silva parabenizou ao Vereador Arlindo Lagass por sua fala relacionada ao Programa Dermatológico que presta atendimento aos munícipes, frisando que se recorda desde que o Vereador Arlindo Lagass fazia parte da Associação Albergue Martin Lutero e vem acompanhando a equipe q da saúde e, sobre o funcionamento do hospital, as pessoas muitas vezes reclamam quando demora no atendimento, dizendo que quando vamos a outros hospitais também é demorado, mesmo que seja em um atendimento particular, sempre demora, frisando ainda que o comércio em geral paga plano de saúde, mas poucos se lembram quando vão consultar que tem o plano de saúde e assim o Hospital ganha mais por consulta, dizendo que é sócio do Hospital desde o primeiro dia de funcionamento do Hospital onde juntamente com sua família contribui e deste modo, que todos os Vereadores possam contribuir, frisando ainda que faz doação mensal através da conta de energia, e se todos fizerem a sua parte o Hospital não passará por tantos problemas financeiros, pois sempre que precisamos do Hospital ele está de porta aberta para nos atender seja em consultas, exames e outros e sempre somos atendido de graça. O Vereador Arlindo Lagass retomando a palavra agradeceu aos colegas Vereadores que o apartaram, pois contribuíram ainda mais para engrandecer a sua fala, e convidou ao todos para assistir na quarta-feira (16 de dezembro) o ultimo culto realizado pelo Pastor Valdemar Gaede, pois a partir daí será pastor emérito. Interrompendo os trabalhos previstos para a presente sessão, o Presidente abriu espaço para os oradores inscritos na Tribuna Livre e convidou o Senhor Alair da Cruz Schroeder que se relacionou sobre a Garrafão-FRUIT – Cooperativa Agroindustrial de Garrafão. Os Vereadores Adilson Espíndula, Elmar Francisco Thom, Joel Ponath, Valdevino Manske e Arlindo Lagass se manifestaram. Seguidamente, o Presidente convidou o Senhor José Luiz Castello que se relacionou sobre placa de identificação de rua e atendimento no Hospital Concórdia. O Vereador Adilson Espíndula se manifestou. Voltando ao Expediente normal da sessão e passando para a Ordem do Dia, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com o parecer favorável. O Presidente convocou



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com o parecer favorável. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Vereador Luiz Orlando de Oliveira para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com o parecer favorável. De igual modo o Presidente convocou o relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vereador Clovis Braun para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com o parecer favorável. Foi convocado o relator da Comissão de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária Vereador Emilson Vieira da Silva para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio Vereador Arlindo Lagass para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015, com parecer favorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública Vereador Valdevino Manske para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 58/2015 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal. Na discussão o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e após cumprimentos ponderou que este Projeto de Lei é referente ao orçamento do ano vindouro, o orçamento ele é baseado em cima de estimativas de arrecadação própria: ISS, ITBI, IPTU e outras receitas do tipo IPVA, e essas receitas são mais seguras e objetivas e diretas e quando é arrecadação municipal ficam 100% no Município, somente o IPVA que é dividido com o Estado, os outros recursos que sejam ICMS e recursos federais, eles são distribuídos para o Brasil, para o Estado e Municípios mediante uma série de contas, qual é arrecadação que este Município apresentou, qual a produção agrícola, qual a população que atende, índices de pobreza, é uma conta matemática que precisa ser feita para o retorno dos impostos que na sua grande maioria são federais e estaduais que é o FPM e ICMS e com esta estimativa, estima-se que com o novo código tributário inclusive que sendo aprovado, que este Município chegará a arrecadação prevista de (R\$ 96.973.000,00) noventa e seis milhões e novecentos e setenta e três mil reais, contando também além dessas arrecadações, transferências de convênios do Estado e do Município e também precisam estar previstas no orçamento e o que estamos vendo exatamente este ano, que nosso orçamento do ano passado, previa receber uma série de



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

emendas federais e transferências de convênios e esse dinheiro não estão vindo, estão atrasando e alguns convênios foram cancelados e em função disso, a previsão orçamentária do ano que vem é pior do que este ano, e desta forma podemos esperar menos do que este ano. Ressaltou que esse projeto se baseia em estimativa e que seja positivo e que nos próximos projetos de lei em pauta, os Vereadores tenham consciência que para atingir essa estimativa precisam também da aprovação dos referidos projetos. Ainda na discussão, o Vereador Adilson Espíndula fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou que estava sendo votado o Projeto de Lei nº 58/2015 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Santa Maria de Jetibá para o exercício financeiro de 2016, dizendo que a estimativa de uma despesa mais enxuta é muito bem vinda, pois é melhor estimar menos e arrecadar mais, do que ocorrer o contrário, assim cada secretaria terá sua parte e saberá o que terá de recurso em caixa durante o ano e o que podem gastar, mas isso é apenas uma estimativa, pode ocorrer do Município arrecadar mais do que foi previsto, parabenizando assim o Poder Executivo por este orçamento, frisando que a previsão de arrecadação para este ano era de aproximadamente cento e quatro milhões de reais, e provavelmente o Município não irá arrecadar esse valor, mas como é sempre otimista acredita que será arrecadado no ano de 2016, um valor maior do que o previsto e a crise que este país atravessa, acredita que é uma crise mais política do que econômica. De igual modo o Vereador Arlindo Lagass se manifestou e após cumprimentos frisou que após analisar o orçamento para o exercício de 2016 observou cortes em várias secretarias, mas isso é apenas uma previsão e como todos já sabem este Município não irá arrecadar a receita estimada para este ano, parabenizando assim a administração municipal pela apresentação desse orçamento, ressaltando ainda que o orçamento deste ano deveria ter sido mais bem analisado, pois a secretarias se programam em cima desse valor e é muitas vezes assim que acontecem as "pedaladas fiscais" quando não se cumprem os orçamentos e espera que o prefeito municipal possa fechar o orçamento deste ano com os pés no chão, ressaltando que a saúde está orçada em (R\$ 22.000,00) vinte e dois milhões para o ano de 2016, apesar de ter caído um pouco em relação a este ano, ainda é um bom valor, mas todos sabem que saúde e educação tem o seu orçamento garantido na Constituição Federal que é 25% na educação e 15% na saúde de todo o orçamento, somente ai vai 40% do orçamento que



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

não dá para mexer e somente no restante pode ser remanejado e suplementado, desejando que de fato a nossa economia melhore. O Vereador Roberval Stuhr fez novamente o uso da palavra e após cumprimentos ponderou que as verbas obrigatórias são 40% do orçamento o que o Município gasta com saúde e educação mais o transporte universitário chega a quase 60% do orçamento do Poder Executivo, quanto a superestimar, ou pensar menor, queria premiar a pessoa que no ano passado na confecção do orçamento deste ano adivinhasse que nos entraríamos em cortes advindos do Governo Central do Brasil e queda de arrecadação e PIB, imaginava que as coisas seriam complicadas neste ano, mas não que o impacto seria sobre toda a economia do nosso país ao longo do ano. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o Projeto de Lei nº 58/2015 foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 60/2015, que autoriza o Município de Santa Maria de Jetibá a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo Município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastro de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções físicas de baixo valor e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com o voto do Presidente Arlindo Lagass e do Relator Roberval Stuhr favoráveis, e o voto do Membro Vereadora Selene Jastrow desfavorável. O Presidente convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 60/2015, com o voto do Presidente Luis Orlando de Oliveira desfavorável, do relator Vereador Adair Lucht favorável e do membro Adilson Espíndula desfavorável. Considerando que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento obteve dois (02) votos desfavoráveis, o Presidente colocou o parecer em discussão. Na discussão, o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e após cumprimentos destacou dentro do parecer à defesa pelo voto favorável ao parecer e automaticamente convidando o Presidente ou o Membro a procederem à mudança do seu voto de desfavorável para favorável. Frisou que o parecer autoriza e efetuar o protesto de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo Município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

promovam cadastro de devedores inadimplentes; dispensa o ajuizamento de execuções físicas de baixo valor e dá outras providências, ressaltando que a matéria que está sendo discutido neste parecer, salientando que o que gera restrições ao crédito é o SERASA e o SPC e também cobrança judicial, quando qualquer comerciante quiser autorizar um crédito a qualquer cidadão ou empresa, ele tem o direito de verificar se consta no SPC e no SERASA, no cartório de protesto de títulos, ou se consta cobrança judicial e estes motivos são motivos que desabonam crédito ao cidadão ou empresa, o que o Poder Executivo quer desfazer e esse parecer diz isso, é exatamente diminuir a despesa do Município não necessitando de baixos valores serem ajuizados em processo judicial, porque podem ser ajuizados e o que se quer fazer é economizar dinheiro público, pois para fazer um protesto com ajuizamento em órgão de controle, o preço é baixíssimo, para uma cobrança judicial, as custas, a despesa do Município vai lá em cima, e a lei obriga os prefeitos a ajuizar, a cobrar, isso é lei de responsabilidade fiscal do Brasil, então este Projeto de Lei vem dar mais uma chance ao cidadão de poder lembrar que ele deve um tributo municipal através da comunicação do cartório ou da carta do SPC ou SERRASA, então são duas coisas: baixar despesas de pequenos valores, fazendo elas se tornarem reais e ainda dar mais uma chance ao cidadão de ser lembrado por estes órgãos e comunicações que irão protestar, e diante disso quer crer que os Vereadores, em especial os Vereadores Adilson Espíndula e Luis Orlando de Oliveira que reflitam sobre esses parecer, pois estão dando chance ao mal pagador e prejudicando o bom pagador que precisa da prestação de serviços, vai ter uma receita menor, convidando a todos para refletirem. De igual modo o Vereador Adilson Espíndula fez o uso da palavra e após cumprimentos, frisou que não era contra a votação de projetos dessa natureza, mas deu o seu parecer desfavorável porque existem muitas dúvidas que precisam ser esclarecidas e não quer errar porque acha justo que quem deve tributos ao Município, deve colocar as suas contas em dia, mas não sabe se todos aqueles que estão devendo no cadastro da Prefeitura Municipal se já estão inseridos em dívida ativa, não tem essa informação e quer saber se irão mandar cobrar através de cartórios, frisando que é sabedor do valor que o Município irá pagar para cada cobrança que o cartório irá fazer, mas não sabe se aqueles que naquele momento do prazo que o cartório der para sanar suas dívidas, quanto é que terão que pagar ao cartório para limpar seu nome e deste modo, são muitas dúvidas e





## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

segundo sua opinião, em projetos dessa natureza é preciso comunicar a população e convidar a todos os devedores e expor que aqueles que não acertarem suas dívidas, ser-lhes-ia apresentando esse projeto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por sete (07) votos favoráveis dos Vereadores: Adilson Espíndula, Elmar Francisco Thom Joel Ponath, Jean Jaques Lauvers, Luis Orlando de Oliveira, Selene Jastrow e Valdevino Manske e cinco (05) votos desfavoráveis dos Vereadores: Roberval Stuhr, Clovis Braun, Arlindo Lagass, Adair Lucht e Emilson Vieira da Silva votos desfavoráveis e deste modo o Projeto de Lei nº 60/2015 foi rejeitado. Seguidamente, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 73/2015, com o voto do Presidente Arlindo Lagass, e do Relator Roberval Stuhr favoráveis e do Membro Vereadora Selene Jastrow desfavorável. De igual modo, o Presidente convidou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 73/2015 que institui o novo código tributário do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Prefeito Municipal, com o voto do Presidente Luis Orlando de Oliveira desfavorável, do relator Adair Lucht favorável e do Membro Vereador Adilson Espíndula desfavorável. Considerando que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento obteve dois (02) votos desfavoráveis, o Presidente colocou em discussão o parecer. Na discussão o Vereador Roberval Stuhr se manifestou e após cumprimentos, ponderou que o Projeto apresentado visa instituir o novo código tributário, ou seja, todos ouviram do Controlador Geral desta Casa de Leis doutor Luiz Augusto Mill que o código tributário deste Município é arcaico, precisa ser modernizado, precisa ser mais justo nas suas cobranças de impostos municipais e este projeto de lei já deu entrada nesta Casa de Leis e foram encontradas algumas inconsistências e foi retirado e deste modo é a segunda vez que dá entrada nesta Câmara o projeto que institui o código tributário vigente no país, destacando que as alíquotas estão de acordo com as leis vigentes, ou seja, a Comissão de Finanças e Orçamento está dizendo que as alíquotas e os percentuais de cobranças sejam, de ITBI e ISS estão de acordo com a lei vigente que são leis federais e estaduais no qual se baseia o Município para auferir suas alíquotas, o Município não pode colocar o valor que quer, são seguidas leis que exigem que o Município faça a cobrança desses



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

tributos e por esse motivo que o Poder Executivo encaminhou esse projeto para a Câmara Municipal, pois o Poder Executivo é obrigado por lei a instituir o código tributário, inclusive sob recomendação do Tribunal de Contas, que puxou a “orelha deste Município” pois ele é péssimo arrecadador, ele é horrível diante da igualdade de cobrança, diante da sua não operacionalização daquilo que todos os outros Municípios pagam e recebem e o nosso Município está abrindo mão dessa arrecadação, frisando ainda que após análise e opinião de cada membro da Comissão, relatam que os Vereadores Adilson Espindula e Luis Orlando de Oliveira são desfavorável ao Projeto de Lei nº 73/2015 e caso o projeto seja rejeitado, significa dizer que o Prefeito Municipal fez o seu papel cumprindo a lei encaminhando o Projeto para o Poder Legislativo, solicitando ao Presidente para que todos os Vereadores fossem citados nominalmente na Ata como favoráveis ou desfavoráveis, haja vista que quer no futuro se eximir de uma futura ação do Tribunal de Contas sobre esta Casa de Leis envolvendo o seu nome e o seu CPF, que se eximir de uma cobrança do Tribunal de Contas, via Ministério Público por descumprimento da lei Federal e Estadual. Ainda na discussão do parecer, o Vereador Adilson Espindula fez o uso da palavra e após cumprimentos ponderou que os Vereadores não terão problema nenhum em relação aos seus CPFs, pois os Vereadores não são os ordenadores de despesas, os ordenadores de despesas são o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara perante o Tribunal de Contas e ainda a Constituição Federal garante que os Vereadores são invioláveis na Tribuna em seus atos e votos e imagina se assim não fosse, e ainda o seu parecer foi desfavorável, porque este não é o momento para aumento dos tributos, nem o Congresso Nacional e o Senado não quer votar nenhuma matéria desta natureza e acha que essa matéria pode ser votada no próximo ano, mas antes que façam uma audiência pública e convidem todos os segmentos da sociedade e apresentem o Projeto de deem as justificativas do por que esse Projeto de Lei está sendo encaminhado para esta Casa de Leis, assim dará o seu parecer. De igual modo o Vereador Elmar Francisco Thom fez o uso da palavra e após cumprimentos parabenizou aos colegas Vereadores que deram seus pareceres desfavoráveis, frisando que o seu voto seria contra o Projeto de Lei 73/2015, porque a população tem sofrido com a grande quantidade de impostos, trabalham durante dez meses somente para pagar imposto e com os dois meses do ano que sobra é para se manter, lembrando que quando era o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Presidente desta Câmara manteve esse projeto na gaveta e se fosse o atual Presidente desta Câmara agiria da mesma forma e tem certeza que se esse projeto for aprovado, todos sofrerão em 2016 nas urnas. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, submetido à votação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por sete (07) votos favoráveis dos Vereadores: Adilson Espíndula, Elmar Francisco Thom Joel Ponath, Jean Jaques Lauvers, Luis Orlando de Oliveira, Selene Jastrow e Valdevino Manske e cinco (05) votos desfavoráveis dos Vereadores: Roberval Stuhr, Clovis Braun, Arlindo Lagass, Adair Lucht e Emilson Vieira da Silva e deste modo o Projeto de Lei nº 73/2015 foi rejeitado. O Presidente interrompeu a sessão para que os Vereadores pudessem analisar o Projeto de Lei nº 77/2015 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.599, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre o cargo efetivo de auditor municipal, de autoria do Prefeito Municipal. Decorrido o tempo, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse uma nova chamada e havendo número legal, declarou novamente aberta a sessão e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Vereador Roberval Stuhr para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 77/2015, com o parecer favorável. O Presidente convocou o relator da comissão de Finanças e Orçamento Vereador Adair Lucht para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 77/2015 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.599, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre o cargo efetivo de auditor municipal, de autoria do Prefeito Municipal, com o parecer favorável. Na discussão, o Vereador Adilson Espíndula se manifestou. Submetido à votação, o Projeto de Lei nº 77/2015 foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 32/2015 que indica instalação de lombadas ou radar eletrônico de velocidade na Rodovia ES 355, em frente ao Posto Pai e Filhos, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom, que foi aprovada por unanimidade. De igual forma o Presidente colocou em votação a Indicação nº 33/2015 que indica instalação de lombadas ou radar eletrônico de velocidade na rodovia ES 355, nas proximidades do Bar do Beto Corona e Nutrivita, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom que também foi aprovada por unanimidade. Não havendo oradores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 21 de dezembro de 2015,



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

às 17 horas e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: Milávio Boerme

Vice-Presidente: Valdevino Mourão

Secretário: Lulindo Bogam

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

21 DEZ. 2015

Milávio Boerme  
Presidente da Câmara Municipal

Lulindo Bogam  
Valdevino Mourão